LEI Nº 3908, DE 10 DE MAIO DE 1988.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Carlos de Almeida, a atual Rua F, que inicia na Rua Santa Juliana, entre as quadras 24 e 26 e termina na Rua Geraldo M. Silva, entre as quadras 25 e 28, no Bairro Olinto Alvim II.

Art. 2º Revogara-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de maio de 1988.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal, em exercício

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

OBSERVAÇÃO: DOWNLOAD (anexos) DISPONÍVEL NO SITE (www.leismunicipais.com.br)